



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 69/2025

Protocolo 40062 Envio em 13/02/2025 19:03:38

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para a instalação de redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos da lei vigente, na rua João Francisco Grilo, na altura do nº 253, na Vila Marim.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para a instalação de redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos da lei vigente, na rua João Francisco Grilo, na altura do nº 253, na Vila Marim.

JUSTIFICATIVA

A referida via é exclusivamente residencial e por lá residem famílias com crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pets de estimação, moradores de décadas que ocupam aquele espaço há muitos anos.

Infelizmente, pelo local, alguns condutores circulam com seus veículos em alta velocidade, colocando em risco a integridade de todos e o sossego da pacata via, cujos moradores estão muito preocupados com a possibilidade de ocorrências de graves acidentes, por isso pedem essa providência, que muito irá contribuir com a preservação de vida e da integridade de todos, incluindo seus patrimônios.

Palácio Legislativo Água grande, 13 de fevereiro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador

